



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018 – SERMALI

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 4633 de 21 de janeiro de 2022, composta pelos senhores, **Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto, Adelair Fátima de Souza, Claudio Osmar Farias, Cecilia Szenkowicz Holtman, Edilene da Silva, Jonas Gonçalves e Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira**, para sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 005/2018 – SERMALI, que tem por objeto: Chamamento Público de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos na Educação Infantil, em período integral, e crianças de 04 (quatro) anos, meio período, na educação infantil, distribuídas pelos Bairros de acordo com a necessidade regional da demanda, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste Município, com base na Lei Municipal n.º 1.663 de 20 de dezembro de 2010. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento da(s) instituição(ões) em licitar junto a administração pública, não constatando-se impedimento. Após, foram analisados os documentos apresentados, conforme item 5.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:

Fica(m) INDEFERIDO(S) o(s) pedido(s) de credenciamento:

	INSTITUIÇÃO	PROTOCOLO	MOTIVAÇÃO
01	ESCOLA DE OLHO NO FUTURO	20220117 0218927915	Não atendimento aos subitens: 5.1.4 letra "a" (CND Federal); letra "e" (CND Trabalhista); 5.1.5 (Declaração de IRPJ); 5.1.6 (Balanço Patrimonial); 5.1.9 (não contemplou todos os professores); 5.1.10 (apresentou diplomas de profissionais sem vínculo contratual com a instituição); letra "a" (não discrimina quem é o diretor).
02	ESCOLA PEQUENO EXEMPLAR	20220119 5916342796	De acordo com o solicitado nas Atas de 16/12/2021 e 05/01/2022 faz-se necessário o encaminhamento de nova documentação completa.

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a Instituição(ões) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) INDEFERIDO(S) poderá(ão) apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e seu extrato através da imprensa oficial deste município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

  
Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto  
Presidente

  
Adelair Fátima de Souza  
Membro

  
Cecilia Szenkowicz Holtman  
Membro

Claudio Osmar Farias  
Membro

  
Edilene da Silva  
Membro

Jonas Gonçalves  
Membro

Kelly Loriane Mikos Alves Ferreira  
Membro